DECRETO N° 225/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2.435/2026.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 201/2026,** de 03 de Junho de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **10 de Junho 2026**, de SUBDVISÃO Lote 19/20A (DEZENOVE/VINTE-A) resultante da subdivisão do lote 19/20 (DEZENOVE/VINTE), este por sua vez oriundo da unificação dos lotes 19 (DEZENOVE) e 20 (VINTE) da quadra 08 (OITO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 382,35M², neste Município, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

LOTE 19/20-A.....MEDINDO 191,175M²
LOTE 19/20-A1.....MEDINDO 191,175M²

Leia-se:

LOTE 19/20-A.....MEDINDO 191,17M²
LOTE 19/20-A1.....MEDINDO 191,18M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de Junho de 2026.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
25/06/2026 - 16:56
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
30/06/2026 - 19:02
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Suellen 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=05afd10f-66d1-497e-82ca-72a4cfcb69c6